



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba (ES), 14 de julho de 2026.

OF. Nº 420/GABINETEIBATIBA/2026

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar a seguinte **Mensagem Governamental - 013/2026** que “**INSTITUI SUBSÍDIOS APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS — SMRSU NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES, INCLUSIVE SUBSÍDIO TRANSITÓRIO E REGRESSIVO, EM COMPLEMENTAÇÃO AO REGIME TARIFÁRIO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.094, DE 02 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Diante do exposto, encaminhamos conforme prevê a Lei Ordinária para a votação da presente matéria e contamos com o apoio de todos os pares e votação em regime de urgência.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal

